



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1880, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA** na Reunião do Grupo de Trabalho de Direitos da Pessoa com Deficiência – GT 7, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2015, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 109/2015/PGJ, de 9 de novembro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA** na Reunião do Grupo de Trabalho de Direitos da Pessoa com Deficiência – GT 7, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, no dia 17 de novembro de 2015, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michele

SEC94/CGAB/PGJ 17/NOV/2015 17:13 0010279